

LICITAÇÕES E CONTRATOS



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GOVERNO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2010 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE GOVERNO, E A EMPRESA TICKET SERVIÇOS S/A, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

DA PRORROGAÇÃO – Acordam os presentes pactuantes pela alteração do prazo de vigência do CONTRATO Nº 001/2010, cujo objeto é a prestação de serviços de gestão de frota, da data da assinatura deste termo até 31.12.2011, em consonância com o depósito no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

DA VINCULAÇÃO – O contrato e seus aditivos ficam vinculados aos termos da Liberação nº 3.054/2010, Pregão nº 006/2010, Lei nº 8.666/1993 e Ofício nº 673/GSG, de 17.03.2011.

TERESINA (PI), 31 de março de 2011.

WILSON NUNES BRANDÃO – Secretário de Governo – Contratante
RICARDO BARBOSA FERREIRA DIAS – TICKET SERVIÇOS S/A. – Contratada

PAULO IVAN DA SILVA SANTOS – Secretário Estadual da Administração do Estado do Piauí – Interviente



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GOVERNO

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ – SEGOV, E, DO OUTRO LADO, O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI.

DO OBJETO – O presente convênio tem por objetivo a cessão dos servidores ANDRELINA LUISA DE ALBUQUERQUE VASCONCELOS, Pedagoga, matrícula nº 056878-3 e FAUSE MENDES DE SANTANA, Geógrafo, matrícula nº 025435 para que prestem serviços junto a SEGOV, em cargos em comissão, com ônus para o órgão de origem.

DA VIGÊNCIA – O presente convênio vigorará pelo prazo de 01 (um) ano, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2011, encerrando-se em 31 de dezembro de 2011.

FORO – Teresina – PI

Teresina (PI), 01 de abril de 2011.

WILSON NUNES BRANDÃO – Secretário de Governo
JOSE ANTONIO VASCONCELOS – Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/PI

OF. 818

OF. 820



PUBLICAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS 2011



ORD	PROCESO	CONTRATO	PROCEDIMENTO	OBJETO / OBJETIVO	CONTRATADO	VIGÊNCIA	VALOR
01	405/10	Termo Aditivo 01/11 referente ao Contrato nº 23/07	Carta Convite nº 001/2007/HEMOPI	Manutenção Preventiva e Corretiva em 03 Câmaras Frigoríficas	Agatha Serviços Gerais Ltda	12 (doze) meses	O mesmo do Contrato
02	276/11	013/2011	Pregão Presencial nº 078/2009/CCEL/PI	Aquisição de Suprimentos de Informática	CR Distribuidora de Produtos Gerais Ltda	12 (doze) meses	10.140,00
03	202/11	014/2011	Pregão Presencial 079/2009/CCEL/PI	Aquisição de Gêneros Alimentícios	CR Distribuidora de Produtos Gerais Ltda	12 (doze) meses	72.800,00
04	057/11	015/2011	Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93	Aquisição de Aparelho de Pressão	Khrys-Lab comércio e Distribuidora Ltda	02 (dois) meses	735,04
05	294/11	016/2011	Pregão Presencial nº 054/2009/CCEL/PI	Aquisição de Faixas de Rua	G. D. Industria e Comércio de Confecções e Assessorias Ltda	12 (doze) meses	1.580,00
06	455/11	018/2011	Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93	Aquisição de Forno Microondas	Claudino S/A Lojas de Departamento	06 (seis) meses	1.072,00
07	274/11	019/2011	Pregão Presencial nº 08/2010/CCEL/PI	Aquisição de Material de Limpeza	Comercial Everest Ltda	12 (doze) meses	21.472,00
08	277/11	020/2011	Pregão Presencial nº 019/2009/CCEL/PI	Aquisição de Material de Expediente	Departamento Comercial Ltda	12 (doze) meses	2.551,00
09	277/11	021/2011	Pregão Presencial nº 019/2009/CCEL/PI	Aquisição de Material de Expediente	Nova Guimarães Comércio Serviços e Representações Ltda	12 (doze) meses	3.082,00
10	309/09	Termo Aditivo 01/11 referente ao Contrato nº 022/2009	Pregão Presencial nº 065/06/CEL/SEAD/PI	Cartão Eletrônico Alimentação	Ticket Serviços S/A	12 (doze) meses	O mesmo do contrato
11	297/11	010/2011	Pregão Presencial nº 006/2010/CCEL/PI	Fornecimento de Gestão de Frota	Ticket Serviços S/A	12 (doze) meses	3,95% de taxa de administração

ANTONIO LAGES ALVES
Diretor Geral do HEMOPI

OF. 224



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES

O Hospital Regional Tibério Nunes vem ratificar as publicações abaixo:

Dispensa de licitação nº 74/2011 – Proc. nº 74/2011
Empresa: Gastroclínica **Objeto:** exames endoscópicos
Valor: 1.320,00. **Fundamentação:** Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93

Inexigibilidade de licitação nº 73/11 -Proc. nº 73/11
Empresa: UDI **Objeto:** exames de Tomografias
Valor: 150,00 **Fundamentação:** Art. 25, caput da Lei 8.666/93

Dispensa de licitação nº 72/2011 – Proc. nº 72/2011
Empresa: Gerafarma **Objeto:** Medicamentos
Valor: 700,00. **Fundamentação:** Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93

Dispensa de licitação nº 70/2011 – Proc. nº 70/2011
Empresa: E.M.Mota **Objeto:** Medicamentos
Valor: 780,00. **Fundamentação:** Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93

Dispensa de licitação nº 70/2011 – Proc. nº 70/2011
Empresa: Disdrol **Objeto:** Tela Ultraro UMM1
Valor: 375,00. **Fundamentação:** Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93

Inexigibilidade de licitação nº 80/11 -Proc. nº 80/11
Empresa: Chaveiros Cunha **Objeto:** Confeção de Chaves
Valor: 331,00 **Fundamentação:** Art. 25, caput da Lei 8.666/93

Dispensa de licitação nº 75/2011 – Proc. nº 75/2011
Empresa: Jailson Auto Service **Objeto:** peças p/ambulância
Valor: 267,00. **Fundamentação:** Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93

Dispensa de licitação nº 76/2011 – Proc. nº 76/2011
Empresa: Jailson Auto Service **Objeto:** serv. manut. ambulância
Valor: 60,00. **Fundamentação:** Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93

OF. 747



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE TRANSPORTES - SETRANS

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 004/2011; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 de 21/06/93; **PARTICIPANTES:** Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado dos Transportes – SETRANS, e o Município de Piripiri (PI); **OBJETO:** Cessão do curral municipal para alojamento dos animais apreendidos nas Rodovias Estaduais e Federais Delegadas no Estado do Piauí; **FONTE DE RECURSO:** Sem ônus para o Tesouro Estadual; **DATA DA ASSINATURA:** 27/04/2011; **SIGNATÁRIO:** ANTONIO AVELINO ROCHA DE NEIVA – Secretária de Transportes e LUIZ CAVALCANTE E MENEZES - Prefeito de Piripiri.

OF. 216



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DAS CIDADES

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 006/2011 CONTRATO Nº 002/2007

ESPÉCIE: Termo de alteração de cláusula do Contrato nº 002/2007, celebrado entre o Estado do Piauí, com interveniência da Secretaria das Cidades e a Empresa FOCUS Comércio Representações LTDA, para inclusão de novos itens. **OBJETO:** Alteração da cláusula Quinta do contrato original para incluir 02 (dois) novos itens (máquinas fotocopiadora/impressoras) de valores R\$ 1.395,00 (Hum mil, trezentos e noventa e cinco reais) e 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais) respectivamente a contar 26/04/2011. **DATA DA ASSINATURA:** 26/04/2011 **SIGNATÁRIO:** Merlong Solano Nogueira.

OF. 006



POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
QUARTEL DO COMANDO GERAL



EXTRATO DO CONTRATO Nº. 021/2011 – PMPI

Processo Administrativo nº. 004404/11 - CPL/PMPI (15/03/2011)
Modalidade: Adesão ao SRP - CCEL/SEAD-PI.
Objeto: Fornecimento de serviços gráficos.
Valor: R\$ 19.150,00 (dezenove mil e cento e cinquenta reais).
Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 26101.06.122.04.2037; Natureza de Despesa: 33.90.39 – Fonte de Recurso: 00.
Fundamentação legal: art. 15, II, e seus parágrafos, da Lei Federal nº. 8.666/93 combinado com o Decreto Estadual nº 11.319/2004.
Vigência: Até 31 de dezembro de 2011.
Signatários: RUBENS DA SILVA PEREIRA - Cel. PM, Comandante-Geral da PMPI (Contratante), GRÁFICA EDITORA RÉGO LTDA – GILVAN SOARES DA SILVA (Contratada).
Informações: CPL/QCG/PMPI, Avenida Higino Cunha, 1750/sul - Bairro Ilhotas, CEP 64.014-220 - horário de expediente: 08h00min às 12h30min. Telefone para contato (86) 8819-3691.

OF. 055

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 015/2011 - PMPI

Processo Administrativo nº. 006104/11 - CPL/PMPI (06/04/2011)
Modalidade: Adesão ao SRP - CCEL/SEAD-PI.
Objeto: Aquisição de material de construção.
Valor: R\$ 1.291.856,60 (Hum milhão, duzentos e noventa e um mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos).
Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 26101.06.181.32.2038 – Fonte de Recursos: 00 (tesouro estadual); Naturezas de despesa: 3.3.90.30; 10; 12.
Fundamentação legal: art. 15, II, e seus parágrafos, da Lei Federal nº. 8.666/93 combinado com o Decreto Estadual nº 11.319/2004.
Vigência: Até 31 de dezembro de 2011.
Signatários: RUBENS DA SILVA PEREIRA - Cel. PM, Comandante-Geral da PMPI (Contratante), ANTONIO LIMA DE ALENCAR - ÔMEGA JEANS LTDA (Contratada).
Informações: CPL/QCG/PMPI, Avenida Higino Cunha, 1750/sul - Bairro Ilhotas, CEP 64.014-220 - horário de expediente: 08h00min às 12h30min. Telefone para contato (86) 8819-3691.

OF. 056

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 020/2011 - PMPI

Processo Administrativo nº. 003149/11- CPL/PMPI (22/02/2011).
Modalidade: Adesão ao SRP - DLC/SEAD-PI.
Objeto: Aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA.
Valor: R\$ R\$ 23.315,40 (vinte e três mil trezentos e quinze reais e quarenta centavos).
Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 26101.06.122.04.2037 (Coordenação Geral da PMPI); Natureza de Despesa: 33.90.30 - Fonte de Recurso: 00.
Fundamentação legal: art. 15, II, e seus parágrafos, da Lei Federal nº. 8.666/93 combinado com o Decreto Estadual nº 11.319/2004.
Vigência: Até 31 de dezembro de 2011.
Signatários: RUBENS DA SILVA PEREIRA - Cel. PM, Comandante-Geral da PMPI (Contratante) e a Empresa RAVA – EMBALAGENS, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (Contratada).
Informações: CPL/QCG/PMPI, Avenida Higino Cunha, 1750/sul - Bairro Ilhotas, CEP 64.014-220 - horário de expediente: 08h00min às 12h30min. Telefone para contato (86) 8819-3691.

OF. 057



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO



EXTRATO PARA RATIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO OFICIAL Nº 066/2011 DO DIA 14 DE ABRIL DE 2011, QUINTA-FEIRA, NO DIÁRIO OFICIAL Nº 71, PÁGINA 09, REFERENTE AO CONTRATO 37/2009, QUE CELEBRAM ENTRE SI O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO E A EMPRESA LIMPEL SERVIÇOS GERAIS.

PARTES: Departamento Estadual de trânsito - DETRAN e a Empresa Limpel Serviços Gerais
OBJETO: Onde se lê primeiro termo aditivo leia se quarto termo aditivo e onde se lê prazo de vigência do contrato nº 02/2011 leia se prazo de vigência do contrato nº 37/2009.

OF. 078



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2010 CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO-DETRAN/PI E A EMPRESA VIG-VIGILANCIA LTDA

PARTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI E A EMPRESA VIG-VIGILANCIA LTDA

OBJETO: Acordam os presentes pactuantes pela prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 016/2010 até 31/12/2011

ASSINAM: José Antonio Vasconcelos, Elias pessoa sobrinho.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2009 CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO-DETRAN/PI E A EMPRESA VIG-VIGILANCIA LTDA.

PARTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI E A EMPRESA VIG-VIGILANCIA LTDA

OBJETO: tem o objeto a prestação de serviços de vigilância desarmadas nas CIRETRAN situadas no interior do estado; situação anterior, era 75 (setenta e cinco) posto noturno no valor mensal: R\$ 372.735,00, situação atual 41 (quarenta e um) postos noturno no valor mensal R\$ 203.761,80 a redução deste aditivo em relação ao valor do contrato é: R\$ 168.973,20 mensal, ficando prorrogado até 31/12/2011

ASSINAM: José Antonio Vasconcelos, Elias pessoa sobrinho e Paulo Ivan da Silva Santos.

OF. 076



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ
VINCULADO À SDR



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO Nº 001 / 2011

PROCESSO Nº: 696/2011

CONCEDENTE: EMATER-PI – CNPJ Nº 06.688.451/0001-40

CONVENIENTE: FUNDAÇÃO SANTA ANGELA – CNPJ Nº 07.447.808/0001-60

OBJETO: Promover uma melhor formação profissional dos alunos do Curso Técnico em Agropecuária – Nível Médio, estimulando o empreendedorismo, através da prática de agregação de valor à produção. **VALOR:** R\$ 144.539,00 (Cento e Quarenta e Quatro Mil, Quinhentos e Trinta e Nove Centavos)

DADOS ORÇAMENTÁRIOS:

PROGRAMA: 48-ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

PROJETO/ATIVIDADE: 1625-FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR COM DISTRIBUIÇÃO DE KIT CAJUÍNA

NATUREZA DE DESPESA: 335039

FONTE: 00

DATA DE ASSINATURA: ..25.../..04.../...2011..

VIGÊNCIA: de ...29.../...04.../...2011... a ...29.../...04.../...2012....

SIGNATÁRIOS Romualdo Militão dos Santos CPF: 097.806.294-91 e Cecília Vieira Célio CPF 390.6036.495-047

OF. 193

HOSPITAL REGIONAL DEOLINDO COUTO- OEIRAS - PI AVISO DE LICITAÇÃO

O HOSPITAL REGIONAL DEOLINDO COUTO, através da CPL, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N. 001/2011**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR LOTE**, em 12/05/2011 às 08:00h. Objeto: Aquisição de medicamento e material hospitalar. **RECURSO:** Orçamento destinado ao hospital/2011. Edital: Avenida Rui Barbosa Nº 586, Centro, Oeiras Piauí.

O HOSPITAL REGIONAL DEOLINDO COUTO – PI, através da CPL, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N. 002/2011**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL**, em 12/05/2011 às 10:00h. Objeto: Combustíveis e derivados do petróleo. **RECURSO:** Orçamento Geral/2011. Edital: Avenida Rui Barbosa Nº 586, Centro, Oeiras Piauí.

Oeiras (PI), 27 de abril de 2011.

MARISTELA PEREIRA DA SILVA VIEIRA

Presidente da CPL.

OF. S/N



INSTITUTO DE METROLOGIA DO
ESTADO DO PIAUÍ



AVISO DE CELEBRAÇÃO de TERMO DE CONVÊNIO PARA ESTÁGIO nº 001/2011 entre o Instituto de Metrologia do Estado do Piauí/IMEPI, e a Faculdade Sociedade de Ensino Superior e Tecnológico do Piauí Ltda..

O Instituto de Metrologia do Estado do Piauí - IMEPI, a Faculdade **Sociedade de Ensino Superior e Tecnológico do Piauí Ltda.**, celebraram entre si, no dia 01.02.2011, Termo de Convênio para Estágio não Obrigatório de acordo com o disposto na Lei nº 11.788; de 25/09/2008, objetivando proporcionar aos alunos regularmente matriculados nos cursos de Graduação da Faculdade, inerentes à atividade do órgão, visando oportunizar a complementação do ensino e da aprendizagem prática, mediante participação de situações reais de vida e trabalho nas práticas supervisionadas e estágios extracurriculares, sendo concedido bolsa – auxílio, bem como auxílio transporte. o Convênio vigorará pelo prazo de 60 meses podendo ser rescindido a qualquer tempo de comum acordo entre as partes, mediante comunicação por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

AVISO DE CELEBRAÇÃO de TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO nº 001/2011 entre o Instituto de Metrologia do Estado do Piauí/IMEPI, a estudante: Naiana de Melo Cruz e a Faculdade Sociedade de Ensino Superior e Tecnológico do Piauí Ltda.

O Instituto de Metrologia do Estado do Piauí - IMEPI, a estudante de direito, **Naiana de Melo Cruz**, regularmente matriculada e a **Faculdade Sociedade de Ensino Superior e Tecnológico do Piauí Ltda.** (Conveniada) celebraram entre si, no dia 01.02.2011, Termo de Compromisso de Estágio não Obrigatório de acordo com o disposto na Lei nº 11.788; de 25/09/2008, visando oportunizar à aluna a complementação do ensino e da aprendizagem prática, mediante participação de situações práticas supervisionadas e estágios extracurriculares, sendo concedido bolsa – auxílio e vale transporte para o deslocamento. o Estágio vigorará da data de sua assinatura 01/02/2011 até 31/12/2011.

AVISO DE CELEBRAÇÃO do PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 001/2011 entre o Instituto de Metrologia do Estado do Piauí/IMEPI, e a empresa BARBOSA & PESSOALTA. (PIAUI SERVICOS). Com anuência da Secretaria de Administração do Estado (SEAD/PI).

O INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ (IMEPI), a empresa **BARBOSA & PESSOALTA. (PIAUI SERVICOS)**, com anuência da **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO (SEAD/PI)**, celebraram entre si, no dia 31.03.2011, o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 001/2011**, Contratação Temporária para Prestação de Serviços e Atividades Auxiliares e de Apoio Administrativo: Operador de Micro, Motorista de Veículos Leves, Auxiliar de Serviços Gerais e Recepcionista Nível I. Técnico em Informática, de acordo com Sistema de Registro de Preço – SRP, Pregão Presencial nº 034/2010 – DLC - SEAD/PI - SERVIÇOS COMUNS. Publicação Parcial LXVI, DOE nº 226 de 02.12.2010, Lote 3; retificação publicada no DOE nº 230 de 09.12.2010 pag. 9-21. Liberação nº 0074/2011 – SEAD/DLC/PI, que tem por objeto a Prestação de Serviços especificado na forma e quantitativo que segue: 05 (cinco) Operadores de Micro; 02 (dois) Motoristas de veículos leves; 02 (dois) Auxiliares de Serviços Gerais e 01 (uma) Recepcionista Nível I, com acréscimo de 01 (um) Técnico em Informática; importando um custo mensal no valor de R\$ 19.281,00 (dezenove mil, duzentos e oitenta e um reais). Custeado com recursos da Fonte 0210002000, com prazo contratual vigente contado da data da assinatura a partir de 31.03.2011 até 31.12.2011, podendo ser prorrogado na forma da Lei 8.666/1993.

OF. 135

OUTROS



EXTRATO DA ATA DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2011

A Águas e Esgoto do Piauí S/A - AGESPISA, com sede na Av. Mal. Castelo Branco, 101/N - Cabral, CEP. 64.000-810 **torna público** a quem interessar o:

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 26 DE ABRIL DE 2011 PARA ABERTURA DO(S) ENVELOPE(S) DAS EMPRESAS INTERESSADAS A CREDENCIAMENTO-SE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEBIMENTO, NOTIFICAÇÃO E COBRANÇA DE DÉBITOS DE CONTAS DE FORNECIMENTOS DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2011.

“..... Diante da análise do edital e da documentação apresentada pelas empresas Central de Recuperação de Créditos Ltda e B M P Reis Lima conclui-se:

a) Pela habilitação da empresa: Central de Recuperação de Créditos Ltda;

b) Pela inabilitação da empresa B M P Reis Lima; Assim emitimos parecer favorável e sugerimos ao Sr. Presidente da AGESPISA, o credenciamento da empresa Central de Recuperação de Créditos Ltda, visando celebrar termo de credenciamento na forma da minuta constante do edital de credenciamento nº 001/2011. E por não haver nada a tratar o Presidente encerrou a reunião, lavrando-se a presente ata, que vai assinada por todos os membros da comissão assinada..”

ELIZABETE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Diretora Presidente em Exercício

Teresina, 28 de abril de 2011.

OF. 388



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA NEAD/UESPI/UAB

RESULTADO FINAL DO SELETIVO NEAD/UESPI/UAB

A Comissão Organizadora do Seletivo NEAD/UESPI/UAB, designada pela Portaria Nº 0348, de 31 de março de 2011, vem, conforme cronograma de execução do Edital NEAD/UESPI/UAB Nº 002/2011, tornar público o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para **Tutor de Apoio Presencial** para os Cursos do Programa Nacional de Administradores Públicos (PNAP) no Polo de Bom Jesus-PI, conforme abaixo:

Inscrição	Candidato	Identidade	Nota	Situação
001	Fernando Barros Silva	1.918.485-SSP-PI	9,6	CLASSIFICADO

Bom Jesus-PI, 27 de abril de 2011.

Raimundo Isídio de Sousa
- Presidente –

Matutina Ribeiro Vasconcelos Pereira
- Membro –

Gilvan Cordolino de Lima
- Membro -



EDITAL DE CONVOCAÇÃO NEAD/UESPI/UAB DE Nº 002/2011

A Direção do Núcleo de Educação a Distância da Universidade Estadual do Piauí – NEAD/UESPI, no uso de suas atribuições e em conformidade com o edital do Processo Seletivo NEAD/UESPI/UAB de Nº 001/2011, publicado no dia 04 de janeiro de 2011 no Diário Oficial do Estado – DOE; **RESOLVE CONVOCAR**, os candidatos, abaixo relacionados, classificados no citado seletivo, para comparecerem, no período 03 a 05 de maio de 2011, das 8h às 13h, na Coordenação Administrativo-financeira do NEAD/UESPI, no Campus Poeta Torquato Neto, Rua João Cabral 2231, Bairro Pirajá, Teresina-Piauí, munidos de cópias e originais dos seguintes documentos: extrato de conta bancária, RG, CPF e comprovante de residência.

CANDIDATOS CONVOCADOS: FUNÇÃO AUXILIAR ADMINISTRATIVO :

ORDEM	INSCRIÇÃO	CONVOCADO(A)	RG
3	4541	OSVALDO MARREIROS DA SILVA JUNIOR	2339030 - PI
4	4071	LUCILENE ANGELICA BRANDÃO	1377832 - PI
5	4302	FABRICIO DOS REIS SANTOS	1.866.729 - PI
6	4061	JOSELINA MONTEIRO LIMA	1999059 - PI
7	4014	MARIA DO AMPARO LOPES RIBEIRO	2001688 - PI
8	3937	RAFAEL FERNANDES DE MESQUITA	2363993 - PI
9	4162	JOSE MARIA CARDOSO FILHO	1933603 - PI
10	4016	MARINA CARVALHO DE MOURA GUEDES	1.576.568 - PI
11	3944	ANNA GLYDS ALVES MELO	2305565 - PI

CANDIDATOS CONVOCADOS: FUNÇÃO TÉCNICO DE APOIO DE REDE

ORDEM	INSCRIÇÃO	CONVOCADO(A)	RG
1	4390	RILDO DA SILVA OLIVEIRA	m8611201 - MG
2	4426	FRANCOIS FERNANDES RIBEIRO BARBOSA	168739420010 - MA
3	4456	FABRICIO GOMES FELIX	2501652 - PI
4	4117	TAISON MARTINS ALMEIDA	2577210 - PI

Teresina, 28 de abril de 2011

Márcia Percília Moura Parente
Diretora Geral do NEAD/UESPI/UAB

Carlos Alberto Pereira da Silva
Reitor da UESPI

OF. 027



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ

EDITAL Nº 001/2011

O **Secretário do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí**, no uso de suas atribuições legais, e com vistas ao atendimento de necessidade de serviço temporária e excepcional, torna pública a realização do Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal, por tempo determinado, em Regime Especial, observando o disposto do inciso IX, do artigo 37, da Constituição Federal, na forma prevista na Lei Estadual n.º 5.309, de 17 de julho de 2003, tendo em vista as alterações introduzidas pela Lei n.º 5.866, de 13 de julho de 2009.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Processo Seletivo realizar-se-á sob a responsabilidade da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí - SEMAR, obedecidas às normas deste Edital.
- 1.2. O Processo Seletivo Simplificado visa à seleção de profissionais de nível superior na área Engenharia Civil, para preenchimento de vagas no quadro desta Secretaria.
- 1.3. O presente Processo Seletivo terá validade de 01 (um) ano, contado da data de homologação do Resultado Final, podendo ser prorrogado por igual período, uma única vez a critério da Administração Pública.
- 1.4. O Processo Seletivo Simplificado será constituído de duas etapas, análise de Curriculum Vitae e entrevista.
- 1.5. A seleção será feita por uma Comissão Composta por funcionários desta Secretaria.
- 1.6. A análise de Curriculum Vitae e entrevista, de caráter Eliminatório e Classificatório, serão organizadas conforme apresentado no Item 4 deste Edital.
- 1.7. Serão oferecidas 02 (duas) vagas para profissional de nível superior na área Engenharia Civil para lotação em Teresina.
- 1.8. Os classificados na ordem crescente de 3º ao 5º lugares constituirão cadastro de reserva.

2. ATRIBUIÇÕES E REMUNERAÇÃO INERENTES AO SERVIÇO

2.1. DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES

- 2.1.1. Acompanhamento da elaboração de projetos de barragens, adutoras, reservatórios e outras estruturas de sistemas de reservação, abastecimento de água e esgotamento sanitário, incluindo o levantamento de dados necessários aos projetos;
- 2.1.2. Verificação, elaboração e atualização de orçamentos de obras de sistemas hídricos;
- 2.1.3. Acompanhamento e apoio técnico à Comissão Permanente de Licitações, na realização de procedimentos licitatórios de obras e serviços relacionados a sistemas hídricos;
- 2.1.4. Acompanhamento e fiscalização de obras e serviços, com aprovação dos produtos e verificação das medições;

- 2.1.5. Acompanhamento da execução de contratos de fornecimento de materiais e equipamentos, contemplando verificação da qualidade dos materiais e equipamentos; dos processos industriais envolvidos; das condições de transporte, armazenagem e instalação etc.
- 2.1.6. Consultoria para elaboração de dispositivos legais e normativos relacionados à gestão pública dos recursos hídricos;
- 2.1.7. Apoio técnico para a elaboração de termos de convênios e dos relatórios de prestação de contas.

2.2. REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA

- 2.2.1. A remuneração será de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) mensais.
- 2.2.2. A carga horária mínima semanal será de 30 horas, conforme Decreto nº 12.851/2007.

3. INSCRIÇÕES

- 3.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento de todas as normas e condições estabelecidas para o Processo Seletivo Simplificado contido no Edital e Comunicados Oficiais, divulgados na imprensa e no site www.semar.pi.gov.br, e tácita aceitação das mesmas, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 3.2. **As inscrições serão realizadas de modo presencial, nos dias úteis do período de 02 a 06 de maio de 2011**, no horário compreendido entre 8h00min às 12h30min, na Coordenação de Gestão de Pessoas da SEMAR, localizado à Rua Treze de Maio, nº 307 – quinto Andar, Centro Norte, CEP 64.000-150, Teresina, Piauí.
- 3.3. O valor da taxa de inscrição será de R\$ 50,00 (cinquenta reais), devendo o candidato, no ato da inscrição, comprovar o depósito efetivado na Conta Corrente nº 7325-3, agência 3791-5 do Banco do Brasil S/A.
- 3.4. No ato da inscrição, o candidato deverá:
 - 3.4.1. Preencher formulário específico fornecido pela SEMAR.
 - 3.4.2. Apresentar um documento de identidade original, com foto.
 - 3.4.3. Fornecer as informações indispensáveis para o preenchimento do formulário, conferi-lo e assiná-lo, responsabilizando-se criminalmente por possíveis declarações falsas, cujo conteúdo possa influir no resultado.
 - 3.4.4. Apresentar o *Curriculum Vitae* devidamente comprovado.
- 3.5. A ficha de inscrição deverá estar correta e totalmente preenchida pelo candidato ou por seu procurador.
- 3.6. Não serão aceitos pedidos de isenção total ou parcial de pagamento do valor da taxa de inscrição.
- 3.7. O valor da taxa de inscrição não será devolvido em nenhuma hipótese.
- 3.8. A inscrição deverá ser feita pessoalmente ou por procurador formalmente constituído e com poderes especiais, não se aceitando inscrição condicional por via postal, fac-símile (fax), via correio eletrônico e/ou extemporâneas, sob qualquer pretexto.



- 3.9. No caso de inscrição por procuração, será exigida a entrega do respectivo mandato com firma reconhecida, acompanhado de cópia autenticada do documento de identidade do candidato e a apresentação do documento de identidade original do procurador.
- 3.10. Deverá ser entregue uma procuração original com firma reconhecida, por candidato, que ficará retida.
- 3.11. O candidato assumirá as conseqüências de eventuais erros cometidos por seu procurador ao efetuar a inscrição.
- 3.12. A ficha de inscrição não será aceita se apresentar qualquer rasura ou emenda.
- 3.13. O candidato assume todas as responsabilidades legais por quaisquer declarações falsas prestadas. A SEMAR não se responsabiliza por informações e endereços incorretos ou incompletos, fornecidos pelo candidato ou seu procurador.
- 3.14. O candidato deverá estar ciente de que possuirá, na data da contratação, a escolaridade mínima exigida, de acordo com o subitem 1.7 deste Edital.
- 3.15. A efetivação da inscrição implica a aceitação tácita das condições fixadas para realização do Processo Seletivo, não podendo o candidato, portanto, sob hipótese alguma, alegar desconhecimento das normas estabelecidas no presente Edital.

4. SELEÇÃO

- 4.1. A análise de *Curriculum Vitae* e Entrevista serão realizadas no dia **09 de maio de 2011**, a partir das **10h00min**, na **sede da SEMAR**, por ordem de recebimento da inscrição.
- 4.2. Será estabelecida a seguinte pontuação:

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Curriculum Vitae	60 PONTOS
Entrevista	40 PONTOS
TOTAL	00 PONTOS

- 4.3. A análise de *Curriculum Vitae* e a Entrevista serão realizadas por uma comissão de funcionários designadas por portaria do Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí, considerando os seguintes aspectos:
- 4.3.1 A distribuição da pontuação, na análise do *Curriculum Vitae*, dar-se-á em função da experiência profissional e da qualificação do candidato, sendo considerados: 5 pontos por ano de experiência em trabalhos relacionados às atribuições descritas no Item 2.1, limitados a 30 pontos; i) 10 pontos caso o candidato possua especialização na área de recursos hídricos e 7 pontos em outra área de atuação; ii) 20 pontos para mestrado na área de recursos hídricos e 10 pontos em outra área; 30 pontos para doutorado na área de recursos hídricos e 20 pontos em outras áreas. A pontuação para qualificação é não cumulativa, sendo considerado o maior grau de pós-graduação do postulante, sendo limitada, portanto, a 30 pontos.
- 4.3.1 A atribuição de pontos da entrevista será feita considerando o conhecimento técnico relacionado às atribuições destacadas no Item 2.1.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

- 5.1. Será classificado o candidato que obtiver maior quantidade de pontos no somatório da análise de currículo e entrevista.
- 5.2. O candidato será classificado por ordem decrescente dos pontos obtidos em Lista de Classificação Geral.
- 5.3. Em caso de igualdade de pontos na classificação entre dois candidatos serão aplicados, sucessivamente, para efeito de classificação, os seguintes critérios de desempate:
- Maior pontuação na análise de currículo;
 - Ter maior idade completa em ano e meses.

6. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado final do Processo Seletivo será divulgado, pela Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, no dia 29 de junho de 2010.

7. DOS RECURSOS

- 7.1. Da decisão da Comissão Organizadora do Processo Seletivo, cabe recurso no prazo de 1(um) dia da publicação do resultado, o qual deverá ser devidamente fundamentado.
- 7.2. Os candidatos deverão encaminhar os recursos em 02 (duas) vias (original e cópia).
- 7.3. O Recurso deverá ser encaminhado à Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado.

8. REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

- 8.1. A contratação dar-se-á por ordem de classificação.
- 8.2. No ato da contratação, deverão ser comprovados os seguintes requisitos:
- Ser brasileiro (a) nato (a) ou naturalizado (a);
 - Estar quite com as obrigações eleitorais;
 - Estar quite com as obrigações militares, se do sexo masculino;
 - Possuir os documentos comprobatórios da Escolaridade Mínima Exigida constante do item 1.7 deste Edital;
 - Possuir registro junto ao Conselho de Classe da sua área de formação;
- 8.3. A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no subitem 8.2. deste Edital e daqueles que vierem a ser estabelecidos impedirá a posse do candidato.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas neste Edital.
- 9.2. A aprovação no Processo Seletivo Simplificado gera para o candidato apenas a expectativa de direito de contratação.
- 9.3. A falsidade de afirmação e/ou documentos, ainda que verificada posteriormente à realização do Processo Seletivo, implicará eliminação sumária do candidato, sendo declarados nulos de pleno direito a inscrição e todos os atos decorrentes, sem prejuízos a eventuais sanções de caráter judicial.
- 9.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão encarregada do Processo Seletivo Simplificado.

Teresina (PI), 19 de abril de 2011.

Prof. DALTON MELO MACAMBIRA

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos